SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3562a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO Nº 116-2026

Decreto n° 116/2026 de 23/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE AMAPORA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1125/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
10.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
10.001.09.272.0001.2.005 Previdência e Assistência Social ao Servidor Público Municipal
11 - 3.1.90.01.00.00 100 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 9.000,00
Total Suplementação: 9.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descriminação abaixo:

Redução
10 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
10.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
10.001.04.122.0001.2.166 Apoio Administrativo a Previdência Social
3.3.90.30.00.00 100 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
Total Redução: 9.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE AMAPORA, Estado do PR, em 23 de Junho de 2026.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florença Thais Castro Borges
Código Identificador:FEC170F7

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO Nº 118-2026

MUNICIPIO DE AMAPORA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026
Decreto n° 118/2026 de 23/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE AMAPORA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1125/2025 de 22/12/2025.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0010.2.060		Manter a Gestão das Unidades Básicas de Saúde	
360 - 3.1.90.11.00.00	1017	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
363 - 3.1.91.13.00.00	1017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	42.000,00
Total Suplementação:			342.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descriminação abaixo:

Receita	
Receita: 1.7.1.3.50.1.1 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	342.000,00
Total da Receita:	342.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE AMAPORA, Estado do PR, em 23 de Junho de 2026.

MARCOS MARIN
Prefeito

Publicado por:
Florença Thais Castro Borges
Código Identificador:709D8FA8

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO Nº 119-2026

Decreto n° 119/2026 de 23/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE AMAPORA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1125/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$27.510,50 (vinte e sete mil e quinhentos e dez reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.10.301.0010.2.060 Manter a Gestão das Unidades Básicas de Saúde
377 - 4.4.90.52.00.00 32518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.000,00
08.001.10.302.0010.2.061 Manter a Gestão do Hospital Municipal
400 - 4.4.90.52.00.00 31303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.510,50
Total Suplementação: 27.510,50

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE AMAPORA, Estado do PR, em 23 de Junho de 2026.

MARCOS MARIN
Prefeito

Publicado por:
Florença Thais Castro Borges
Código Identificador:1A81DD4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 780/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária na forma de reembolso, ao servidor **RONY ZOTTO CARTAXO - Matrícula nº. 272351,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Compras, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	04 (quatro) diárias
II	Valor da diária;	R$ 1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 4.906,00 (Quatro mil, novecentos e seis reais)
IV	Destino;	Foz do Iguaçu – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu para participar do evento "**21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Edição de Inverno**".
VI	Período da viagem;	De 22 à 25 de junho de 2026.
VII	Meio de locomoção.	Transporte Aéreo.

Campina Grande do Sul, 30 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3A338491

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 781/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária, ao servidor **ROGÉRIO STRASSER - Matrícula nº. 142901,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 ½ (uma e meia) diária
II	Valor da diária;	R$ 1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 1.839,75 (Um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)
V	Destino;	Maringá – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Maringá para realizar a retirada e o transporte de equipamento que passará a compor a frota oficial deste Município.
VI	Período da viagem;	Dias 30 de junho e 01 de julho de 2026.
VII	Meio de locomoção.	Ônibus.

Campina Grande do Sul, 30 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:559DA571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N°07/2026

RESOLUÇÃO N°07/2026

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Centenário do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.464/2010.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR, por unanimidade, em sessão plenária deste conselho, realizada no dia 29 de Junho de 2026, **o TERMO DE ADESÃO à Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - Del. 024/2025**

ARTIGO 2° - APROVAR, por unanimidade em sessão plenária deste conselho, realizada no dia 29 de Junho de 2026, **o PLANO DE AÇÃO à Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - Del. 024/2025**

ARTIGO 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 29 de Junho de 2026.

THAYNÁ CORREIA DOS SANTOS
Presidente do CMDI

REPUBLIQUE - SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:5BD49405

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 05.001/2026 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1° Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** integrantes do Edital n.º 04.001/2026, divulgado na data de 23 de junho de 2026.

I. Os candidatos que interpuseram deferimento das inscrições poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo (PR), 30 de junho de 2026.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:FB40F446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 06.001/2026 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1° As provas do Concurso Público em comento serão realizadas na data de **05/07/2026** (**DOMINGO**), nas cidades de Curitiba e Colombo, ambas no Estado do Paraná.

Art.2º A prova será aplicada no período **MATUTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INICIO DAS PROVAS
05/07/2026	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min

I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília – DF.

III. A aplicação terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o **LINK** – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE,** de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo (PR), 30 de junho de 2026.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:BC536F3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 787 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE GUARAQUECABA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 1031/2026 de 08/01/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS	
07.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS	
07.001.04.122.0002.2.149	GERENCIA DE SERVICOS GERAIS E AQUISICAO	

	PERMANENTES DA	
214 - 3.3.90.36.00.00 1000	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE	70.000,00
Total Suplementação:		70.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações

REDUÇÃO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.04.122.0002.2.101	FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO /	
8 - 3.1.90.11.00.00 1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Total Redução:		70.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, em 30 de Junho de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Marwin do Carmo Santos
Código Identificador:457B7A35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026- CONCORRÊNCIA 002/2025-IGUARAÇU/PR

CONTRATANTE: Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, com sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294, Centro, cidade de Iguaraçu/PR inscrito no CGC/MF nº 75.772.525/0001-44.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 08.898.134/0001-83, sito a Rua Apucarana, 154, Sala 02, Centro, CEP: 86.770-000, cidade de Santa Fé.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ, com área de 25.671,59m2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em conformidade com o Projeto SAM 62, suas especificações técnicas, memoriais descritivos e demais documentos que o compõem, abrangendo o Bairro Cuca Fresca e o acesso à Vila Rural Itzaak Rabin, ambos localizados no Município de Iguaraçu/PR. REMANESCENTE.

VALOR: R$ 6.862.736,80(seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360(trezentos e sessenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720(setecentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Astorga, Estado do Paraná.

Iguaraçu, 29 de junho de 2026.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4851913D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025 MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CLAUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 14.133/21 face ao constante nos autos de Processo nº. 219/2025, referente ao Edital de Concorrência Eletrônica em epígrafe,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, **REMANESCENTE** na Modalidade Concorrência Eletrônica instaurado e registrado sob o n.º 002/2025, com fulcro no art. 71 da Lei 14.133/21, a qual objetiva a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ, com área de 25.671,59m2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em conformidade com o Projeto SAM 62, suas especificações técnicas, memoriais descritivos e demais documentos que o compõem, abrangendo o Bairro Cuca Fresca e o acesso à Vila Rural Itzaak Rabin, ambos localizados no Município de Iguaraçu/PR.

ADJUDICO, o contrato com a empresa TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 08.898.134/0001-83, sito a Rua Apucarana, 154, Sala 02, Centro, CEP: 86.770-000, cidade de Santa Fé, com o valor global de R$ 6.862.736,80(seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Iguaraçu/PR, 25 de junho de 2026.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:96C3654C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 029/2026– UASG 987657

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, com portabilidade dos números já existentes, na modalidade com franquia ilimitada local e de longa distância nacional, fixo e móvel, com fornecimento de Link SIP de 60(sessenta) canais de voz, com portabilidade dos números existentes, devidamente instalados e configurados, incluso materiais e equipamentos necessários para o funcionamento, abrangendo as regiões I, II e III, a ser executado de forma contínua e destinado ao uso dos serviços da Prefeitura Municipal de Lapa.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 15/07/2026 às 09:29 horas.
DATA DA SESSÃO:15/07/2026 às 09:30 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.
TIPO: Menor Preço do Lote.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO:R$167.620,75 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br/, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço:lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações" ou no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.
Lapa, 29 de junhode 2026.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:18BCD986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 447/2026

PORTARIA Nº 447/2026

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Art. 1º Conceder à senhora **DENICE DE FÁTIMA BARBOSA BATISTA**, portadora do RG nº 6**.**9-2 SESP/PR e CPF nº 88*.***.*69-04, ocupante do cargo de SERVENTE, matrícula nº 966559, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E SEM PARIDADE, nos termos do Artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal (Redação anterior à EC 103/2019) c/c art. 71 da LC nº12/2025**, com proporcionalidade de 3.746/10.950 avos, equivalentes a 10 (dez) anos, 3 (três) meses e 6 (seis) dias, correspondente a 34,21% do cálculo da média das 80% maiores remunerações, no valor de R$ 562,63 (Quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Art. 2º Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 2º, do artigo 201 da Constituição Federal, deverá ser pago à requerente o valor correspondente a **um salário mínimo**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2026.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:51AB6458

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 72/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
E-MAIL: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
TEL. (44) 3127-1200
Rua Onésio Francisco de Farias, Nº 703, Jardim João Gerotto
CEP: 87140-000 / Paiçandu - Paraná

PORTARIA nº _72_/2026

Súmula: Conceder férias a Sra. LARISSA GABRIELA LEITE MARCHEZINI, e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, Vereador MICHAEL BRUSTULIN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, pelo período de 06 a 15 de julho de 2026 a Senhora **LARISSA GABRIELA LEITE MARCHEZINI**, portadora da Cédula de Identidade nº **.013.652-* SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° ***.106.409-**, servidora ocupante do cargo de Secretária da Procuradoria da Mulher, referente ao período aquisitivo de 28/06/2025 a 28/06/2026.
Art. 2º - Fica convertido um terço 1/3 das férias em espécie, conforme previsto na lei 583/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal), referente ao período aquisitivo de 28/06/2025 a 28/06/2026.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2026.

MICHAEL BRUSTULIN
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:18EA9586

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 73/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
E-MAIL: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
TEL. (44) 3127-1200
Rua Onésio Francisco de Farias, Nº 703, Jardim João Gerotto
CEP: 87140-000 / Paiçandu - Paraná

PORTARIA nº 73/2026

Súmula: Nomeia a Sra. EMILLY MENDES OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Chefe da Coordenadoria de Compras e Licitação – "COORD-01".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, Vereador MICHAEL BRUSTULIN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o seguinte:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 1 de julho de 2026, a Senhora **EMILLY MENDES OLIVEIRA**, portadora do RG nº ***769**-*, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº ***07094*-**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Coordenadoria de Compras e Licitação – "COORD-01", da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Paiçandu, Lei nº 3.455 de 12 de fevereiro do ano de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 de junho de 2026.

MICHAEL BRUSTULIN
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:70AF6CB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 997/2026

A Comissão de Contratação, designada pelo Decreto Municipal nº. 19.005 de 18/02/2026, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte prorrogação: **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO N° 16646/2025.**

Objeto: Contratação de empresas especializadas em manutenção automotiva. O objetivo é cadastrar prestadores de serviço interessados em oferecer manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica, além de serviços de socorro para a frota oficial do município de Palmeira, PR.

Fica PRORROGADO por mais 1 (um) mês a contar da data de 01 de julho de 2026, encerrando em 30 de julho de 2026.
OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas perante a Comissão, na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134 – Centro – CEP: 84.130-000, Palmeira/PR, em dias úteis nos horários de 8 h às 17 h, telefone: (42) 3909-5014.

OSMAIR LEDERER
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Eduarda Ratko Jantara
Código Identificador:6E032B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 19.387 DE 30/06/2026 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$35.250,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 6.116 DE 25-07-2025– LDO e nº 6.216-2025 DE 18-12-2025– LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) , e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 6.216-2025 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.001.12.361.0023.6.066. PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS
397 - 3.1.90.13.00.00 103 CONTRIBUICOES PATRONAIS R$250,00
398 - 3.1.90.49.00.00 102 AUXILIO-TRANSPORTE R$35.000,0

Total Suplementação: R$35.250,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso Anulação de dotação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.001.12.361.0023.6.066. PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS
396 – 3.1.91.11.00.00 - 102 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$35.000,00
396 – 3.1.91.11.00.00 - 103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$250,00

Total Redução: R$35.250,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2026.

ALTAMIR SANSON
Prefeito Municipal de Palmeira

Publicado por:
Erison Fernando Muller
Código Identificador:93B1EE2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 572/2026

DECRETO N. 572/2026

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos de Operação de Crédito – FINISA e contém outras providências.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o contido no art. 33 da Lei 1488/2025 – LDO combinado com o art. 7º da Lei 1516/2025 – LOA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 43 da Lei4320, de 17 de março de 1964, fica autorizada a abertura, no Orçamento vigente, de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) assim discriminados:
Órgão: - 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: - 02.007 – SEC. M. OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS
Projeto – 1.001 – Aquisição de Terrenos

Fonte	Dotação	Especificação	Valor
868	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00

Atividade – 2.030 – Conservação de Estradas Vicinais

Fonte	Dotação	Especificação	Valor
868	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00

Atividade – 2.032 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

Fonte	Dotação	Especificação	Valor
868	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação aberto pelo Artigo anterior, serão considerados os recursos financeiros oriundos de Operação de Crédito FINISA – Fonte 868.
Art. 3º- Os créditos adicionais abertos por este Ato integrarão o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de junho de 2026.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Aparecida Turkot
Código Identificador:3D815D40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. DA CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SECULT - EDITAL SARANDI FESTIVAIS

Processo nº 01.17.001440/2026-14

O MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria da Cultura e Juventude - SECULT, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SECULT - EDITAL SARANDI FESTIVAIS** com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 - PNAB, que está disponível para consulta no site daSECULT a lista completa, contendo o resultado da etapa de seleção de projetos para habilitação. Para consulta acesse https://cultura.sarandi.pr.gov.br/oportunidade/24/#info. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fomento.secult@sarandi.pr.gov.br ou através do telefone/whatsapp (44) 3126-9526.

Sarandi, 29 de junho de 2026.

NEWTON CESAR MARTINS
Secretário Municipal da Cultura e Juventude
(Decreto nº 1053/2026)

Publicado por:
Cezar Felipe Cardozo Farias
Código Identificador:573F2427

SECRETARIA M. DA CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SECULT - EDITAL QUALIFICAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

Processo nº 01.17.000199/2026-14

O MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria da Cultura e Juventude - SECULT, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – SECULT - EDITAL QUALIFICAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL** com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 - PNAB, que está disponível para consulta no site daSECULT a lista completa, contendo o resultado da etapa de seleção deprojetos para habilitação. Para consulta acesse https://cultura.sarandi.pr.gov.br/oportunidade/22/#info. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fomento.secult@sarandi.pr.gov.br ou através do telefone/whatsapp (44) 3126-9526.

Sarandi, 29 de junho de 2026.

NEWTON CESAR MARTINS
Secretário Municipal da Cultura e Juventude
(Decreto nº 1053/2026)

Publicado por:
Cezar Felipe Cardozo Farias
Código Identificador:F866CC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1159/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.244.0040.2.141. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
275 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO- 10.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
12.001.12.122.0009.2.301. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1250 - 3.3.90.93.00.00 01104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- 5.000,00

Total Suplementação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
04.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
04.001.04.122.0006.2.061. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
14 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - 10.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
12.001.12.122.0032.2.303. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1283 - 3.3.90.14.00.00 01104 DIÁRIAS - CIVIL- 5.000,00

Total Redução: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:E7801832

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1160/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 876.057,00 (oitocentos e setenta e seis mil e cinqüenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER
13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DE ESPORTE E LAZER
13.001.27.812.0050.1.381. OBRAS E INSTALAÇOES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
2100 - 4.4.90.51.00.00 988 OBRAS E INSTALAÇÕES- 750.000,00

13.001.27.812.0050.2.383. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
2101 - 3.3.90.39.00.00 989 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 126.057,00

Total Suplementação: R$ 876.057,00 (oitocentos e setenta e seis mil e cinqüenta e sete reais).
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

Receita: 1.7.2.9.99.01.20.00000000 Fonte: 1000 126.057,00
Receita: 2.4.1.9.99.01.04.00000000 Fonte: 1000 750.000,00

Total da Receita: 876.057,00 (oitocentos e setenta e seis mil e cinqüenta e sete reais).

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:C5E5B1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1161/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 221.809,64 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER
13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DE ESPORTE E LAZER
13.001.27.812.0050.1.381. OBRAS E INSTALAÇOES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
1984 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 221.809,64

Total Suplementação: R$ 221.809,64 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro.

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:5431AD7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO Nº 117-2026

MUNICIPIO DE AMAPORA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026
Decreto n° 117/2026 de 23/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE AMAPORA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1125/2025 de 22/12/2025.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02		ASSESSORIA DIRETA DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0003.2.006		Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.001.04.131.0003.2.007		Gestão da Publicidade e Comunicação dos Atos Administrativos em Geral	
8 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
04		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.001		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.017		Gestão das Atividades da Divisão de Controle Interno	
28 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0003.2.010		Gestão da Secretaria de Administração	
40 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
41 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
42 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.002.04.121.0003.2.029		Gestão das Atividades da Divisão de Contabilidade e Orçamento	
89 - 3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
91 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	4.700,00

06		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
06.001		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.001.15.452.0007.2.034		Manter a Gestão das Atividades do Setor de Serviços Urbanos	
189 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.001.26.782.0006.2.031		Manter a Gestão das Atividades da Divisão Rodoviária Municipal	
208 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	7.200,00
06.002		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
06.002.18.542.0008.2.038		Manter a Gestão das Atividades do Setor do Meio Ambiente	
232 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.100,00
233 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	6.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.0013.2.043		Gestão das Despesas com o Ensino Básico Fundamental	
275 - 3.1.90.04.00.00	1103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
277 - 3.1.90.13.00.00	1103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	7.000,00
07.001.12.365.0013.2.048		Manter a Gestão das Atividades da Educação Infantil	
297 - 3.1.90.04.00.00	1101	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
298 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
Suplementação			
299 - 3.1.90.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	7.000,00
301 - 3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.122.0003.2.059		Manter a Gestão da Secretaria de Saúde	
342 - 3.1.90.04.00.00	1303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
344 - 3.1.90.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	2.500,00
345 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.001.10.302.0010.2.061		Manter a Gestão do Hospital Municipal	
382 - 3.1.90.04.00.00	1303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
384 - 3.1.90.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	5.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.243.0014.6.114		Apoio ao Conselho Tutelar	
482 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	4.000,00
		Total Suplementação:	221.500,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descriminação abaixo:

Redução			
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0003.2.014		Manutenção da divisão de Compras e Patrimônio	
74 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.002.04.121.0003.2.029		Gestão das Atividades da Divisão de Contabilidade e Orçamento	
90 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
05.002.04.123.0003.2.026		Gestão das Atividades do Setor de Tesouraria	
103 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.002.04.125.0003.2.028		Gestão do Setor de Fiscalização	
116 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
06.001		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.001.15.451.0006.2.032		Manter a Gestão das Atividades de Divisão de Obras	
175 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
06.001.26.782.0006.2.031		Manter a Gestão das Atividades da Divisão Rodoviária Municipal	
210 - 3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	8.500,00
06.002		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
06.002.17.512.0007.2.019		Manter a Gestão da Coleta Seletiva de Lixo e do Aterro Sanitário	
220 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.002.20.608.0008.2.037		Manter a Gestão das Atividades do Setor de Agricultura e Pecuária	
245 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.0013.2.048		Manter a Gestão das Atividades da Educação Infantil	
298 - 3.1.90.11.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
Redução			
298 - 3.1.90.11.00.00	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0010.2.060		Manter a Gestão das Unidades Básicas de Saúde	
360 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.500,00
361 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	5.500,00
364 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
08.001.10.302.0010.2.061		Manter a Gestão do Hospital Municipal	
383 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0014.2.120		Gestão das Atividades do CRAS e SCFV	
500 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
		Total Redução:	221.500,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE AMAPORA, Estado do PR, em 23 de Junho de 2026.

MARCOS MARIN
Prefeito

Publicado por:
Florença Thais Castro Borges
Código Identificador:65B869F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 088/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 005/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, **Edital n.º 005/2024**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 005/2024**.
Para investidura nos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 16.3 do Edital n.º 005/2024 e que sejam observados os 16.1 ao 16.9 do Edital 005/2024:

Carteira de Identidade;
CPF próprio;
PIS ou PASEP (se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão);
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral a ser emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP – duas cópias;
Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
Declaração de que não é aposentado em cargo público (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do art. 37 e bem como do § 6.º, do art.40, da Constituição Federal;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Documento de comprovação de escolaridade;
02 fotos (3x4);
Declaração de Bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal) ou última Declaração Completa Anual de Imposto de Renda;
Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedidas nos últimos 90 (noventa) dias pela Comarca em que reside (não serão aceitas as certidões emitidas pela internet);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais expedida nos últimos 90 (noventa) dias.
Tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal n.º 8.373/2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida no site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.
Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.
Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 30 de junho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 06/07/2026 - 09h00min
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
19	N	N	18	MICHELLI GOMES DE ARAUJO	000507	58,000
20	N	N	19	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA	000500	57,000

DATA DA CONVOCAÇÃO: 06/07/2026 - 09h30min
Cargo: PSICÓLOGO

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
22	N	N	19	VINICIUS GUIDOLIN DE AZEVEDO	000560	77,000
23	N	N	20	ANNA ISA CAMPOS VASCONCELOS COMPARIM	004517	77,000

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:283C631D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 089/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, **Edital n.º 003/2024**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 003/2024**.
Para investidura no cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 18.3 do Edital003/2024 e que sejam observados os 18.1 ao 18.9 do Edital n.º 003/2024:

Carteira de Identidade;
CPF próprio;
PIS ou PASEP (se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão);
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral a ser emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP – duas cópias;
Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
Declaração de que não é aposentado em cargo público (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do art. 37 e bem como do § 6.º, do art.40, da Constituição Federal;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Documento de comprovação de escolaridade;
02 fotos (3x4);
Declaração de Bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento deGestão de Pessoal) ou última Declaração Completa Anual de Imposto de Renda;
Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedidas nos últimos 90 (noventa) diaspela Comarca em que reside (não serão aceitas as certidões emitidas pela internet);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, disponível no endereçoeletrônico https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais expedida nos últimos 90 (noventa) dias..
Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.
Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 30 de junho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 06/07/2026 – 10H00
Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
64 (1 – Final de Lista)	N	N	6	KELLY CRISTINA XAVIER GEREMIAS	004054	167,000

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:329D381D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ - ATA Nº 03/2026

ATA Nº 03/2026 – COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO (CEO), NOMEADA PELA PORTARIA Nº 03/2026-FCP – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – 61º FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA DE PARANAVAÍ (FEMUP) – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS MODALIDADES MÚSICA, CONTO E POESIA (AVALIAÇÃO DE MÉRITO)

A Fundação Cultural de Paranavaí – PR, por meio da Comissão Especial de Organização (CEO), no exercício de suas atribuições legais e conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – 61º Festival de Música e Poesia de Paranavaí e 58º Concurso Literário de Contos (FEMUP), torna público o resultado classificatório da avaliação de mérito das modalidades Música, Conto e Poesia.
Considerando, em especial, o item 10.2.1 do referido edital, que dispõe sobre as atribuições desta Comissão, após o encerramento do período de inscrições, os trabalhos recebidos em cada modalidade foram catalogados e organizados. Em seguida, o conteúdo das obras referentes às inscrições consideradas aptas a prosseguir para a etapa de avaliação de mérito foi encaminhado às Comissões Especiais Julgadoras de cada modalidade, acompanhado das respectivas planilhas de avaliação.

Foram registradas, nas três modalidades, 742 inscrições, das quais 54 foram invalidadas/indeferidas e, portanto, não avaliadas pelas Comissões Julgadoras, por se tratarem de inscrições em duplicidade ou por descumprimento das condições estabelecidas no edital, conforme descrito no Anexo IV desta Ata.
A CEO prestou apoio aos membros das Comissões Julgadoras durante todo o processo avaliativo, conforme a necessidade. Após o recebimento das planilhas preenchidas, procedeu-se à somatória das notas, em conformidade com o edital. Dessa forma, os resultados finais foram organizados de acordo com as pontuações atribuídas pelos jurados, observando-se o número de vagas previsto para cada modalidade e categoria.
Os resultados seguem listados, em ordem decrescente de classificação, conforme as tabelas abaixo:

I – Modalidade Música

Obras selecionadas na Categoria Nacional

Nº INSC.	TÍTULO	AUTOR	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO
148	A sede justa de falar de amor	José Alexandre Gomes Coelho da Rocha e Silva (responsável pela inscrição) e Márcia Cherubin	São Paulo	SP	**300**
31	Vozes da Fonética	João Leopoldo Bueno de Aguiar	Sorocaba	SP	**284**
118	Décima do Cantador	Raffael Silva Lopes	Uberlândia	MG	**273**
19	Tempo de Criança	Thomas Dennis Howard (música) Ana Luiza do Amaral Pinto (a responsável pela inscrição) (letra)	São Paulo	SP	**272**
127	Quimera	Claudine Rodrigues de Albuquerque	Fortaleza	CE	**270,5**
142	Mel na Cataia	Dayane de Oliveira Pacheco (Composição e arranjo); Kenio Valdeir Marques de Carvalho, Responsável pela inscrição (Arranjo); Paula Alves Quintella (Arranjo).	Curitiba	PR	**267,5**
106	Pétalas de Bem Querer	Thobias Jacobi Lieven	São João Del-Rei	MG	**266,5**
56	Beira de Rio	João Pedro Ferreira da Rocha	Salvador	BA	**265,5**
81	Baião da Encruzilhada	João Vítor de Vasconcelos Oliveira (responsável pela inscrição); Laís Barbosa de Sousa Gomes	São Paulo	SP	**265**
122	Balaio	Marcelo Santos Portela	Florianópolis	SC	**264,5**
68	Princípio	Bruna Brasil Santos (responsável pela inscrição) e Douglas Martins Sá	Goiânia	GO	**261**
48	Um Naufrágio a Mais	Gustavo Virissimo (responsável pela inscrição) e Bruno Kohl.	Porto Alegre	RS	**261**

Obras selecionadas na Categoria Regional

Nº INSC.	TÍTULO	AUTOR	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO
92	Kayão	Luana Santana da Silva	Paranavaí	PR	**256**
82	Bem te vi	Fernando Morete Gonçalves	Loanda	PR	**251**
83	Melodia Singela	Fernando Amarante Ghizoni	Paranavaí	PR	**250**
69	Feira da Lua	Davi Januz Eros Julio de Aquino	Paranavaí	PR	**249**
110	Eu não preciso de você	Marcos Aurelio Niehues	Paranavaí	PR	**239,5**
90	Viola Destoada	Lucas Gonçalveis	Paranavaí	PR	**236**
124	Sinta essa noite	Núbia Rafaela Alves Machado	Paranavaí	PR	**235**
129	Vá além	Walisson Felipe Rodrigues Figueredo	Tamboara	PR	**235**
80	Assista isso	Rodrigo Narbona de Souza	Paranavaí	PR	**231**
45	Não demora	Sirlei de Souza Leonardo	Paranavaí	PR	**225**
51	Quem é você?	Rafaela Machado	Paranavaí	PR	**225**
113	Calma	Juliane da Costa Belo de Souza	Paranavaí	PR	**224,5**

II – **Modalidade Conto**

Obras selecionadas na Categoria Nacional

Nº INSC.	TÍTULO	AUTOR	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO
15	As Cartas de Quinta-Feira	Matheus Torres Bezerra	Ouricuri	PE	**296**
57	Independência ou morte	Yohan Filipe Barczyszyn	Curitiba	PR	**290**
171	O Excedente do Silêncio	Roberto dos Santos	São Paulo	SP	**285**
104	À espreita	Jorge Wellington Corrêa Quadros	Paragominas	PA	**282**
100	Depois do bolo esfriar	Eulalia Cardoso	Inácio Martins	PR	**279**

Obras selecionadas na Categoria Regional

Nº INSC.	TÍTULO	AUTOR	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO
163	Fulano	Rafael Fermiano da Silva	Paranavaí	PR	**275**
260	Elas	Grégori Gabriel dos Reis Oliveira de Souza	Paranavaí	PR	**272**
248	A menina feita de lágrimas	Juliana Santana da Silva	Paranavaí	PR	**264**

III – **Modalidade Poesia**

Obras selecionadas na Categoria Nacional

Nº INSC.	TÍTULO	AUTOR	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO
44	Uma conversa na Rua dos Cataventos	Carlos Eugênio da Silva Rêgo	Brasília	DF	**273,5**
127	Na torre mais alta não se praticam voos	Lilian Souza de Araújo	Taubaté	SP	**272,5**
26	Avoar	Marcos Nunes Loiola	Botuporã	BA	**265**
246	Todas as Águas são Lágrimas	Felipe Faustino Alvarenga	Betim	MG	**257**
210	Quimera na Língua	Leandro Bianchi	São Bernardo do Campo	SP	**256**
275	Arqueologia do Vermelho	Giulia Pawlow Passaes	Curitiba	PR	**256**
36	Parlenda	Geraldo Trombin	Americana	SP	**255,5**
167	Poema ao (meu) verdadeiro amor	Rayani Segantini de Araújo	Paranavaí	PR	**255,5**
209	Campo Limpo	Mariana Agnes de Oliveira Silva	Paranavaí	PR	**254,5**

Obras selecionadas na Categoria Regional

Nº INSC.	TÍTULO	AUTOR	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO
131	Retalhos da imaturidade que o vinho expôs	Jeferson Douglas Bicudo	Paranavaí	PR	**246**
203	Aqui estou	Camila Assis Lemes	Paranavaí	PR	**243**
123	MEMENTO MORI	Roberto Gonçalves	Paranavaí	PR	**234**

As planilhas gerais de avaliação contendo a pontuação de todos os trabalhos avaliados encontram-se anexas a esta Ata, sob os seguintes títulos: Anexo I – Planilha de Avaliação Geral Final (Música); Anexo II – Planilha de Avaliação Geral Final (Conto); e Anexo III – Planilha de Avaliação Geral Final (Poesia). Os registros indeferidos constam no Anexo IV.

O conteúdo das obras selecionadas, no que se refere aos textos, poderá ser consultado por meio do link: https://c.ipm.com.br/pd65a50e3394ef

Esta Ata e seus anexos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Paranavaí, no endereço eletrônico https://paranavai.atende.net/cidadao, no seguinte caminho de acesso: Transparência → Fundação Cultural (ícone representado por duas máscaras) → FEMUP → Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – 61º FEMUP.

Paranavaí, 29 de junho de 2026.

Comissão Especial de Organização (Portaria nº 03/2026):

ROSINEIDE SANGA

ANA PAULA MÁXIMO DA SILVA

DANIELA BONETTI SIMONETTI

ALEXANDRE TALES TEXEIRA

ANEXO I – PLANILHA DE AVALIAÇÃO GERAL FINAL (MÚSICA)

PLANILHA GERAL - ORDEM DECRESCENTE DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO

Link: https://c.ipm.com.br/pab4666e037c4f

ANEXO II – PLANILHA DE AVALIAÇÃO GERAL FINAL (CONTO)

PLANILHA GERAL - ORDEM DECRESCENTE DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO

Link: https://c.ipm.com.br/pff64baf3529d6

ANEXO III – PLANILHA DE AVALIAÇÃO GERAL FINAL (POESIA)

PLANILHA GERAL - ORDEM DECRESCENTE DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO

Link: https://c.ipm.com.br/p764db26a7f333

ANEXO IV

INSCRIÇÕES/REGISTROS QUE TIVERAM QUE SER INDEFERIDAS DURANTE A CATALOGAÇÃO

Link: https://c.ipm.com.br/p5b6df642a4bd3

Publicado por:
Barbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:2E8EBFD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº354/2026 ID: 10986 PREGÃO ELETRÔNICO Nº9-0024/2026

Fornecedor: J P SILVA MARCAL LTDA
CNPJ: 51.231.269/0001-10
LOTE 1: LOTE 1

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	78915	Locação de palco 4x6m.	Diária	29	R$ 2.490,00	R$ 72.210,00
8	78888	Contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação médio porte.	Diária	24	R$ 6.300,00	R$ 151.200,00
9	78889	Painel de led p3 outdoor com estrutura.	M²	800	R$ 150,00	R$ 120.000,00
10	78890	Portal de entrada em treliças de alumínio - Quatriduo.	SERV.	16	R$ 3.350,00	R$ 53.600,00
11	78891	Comunicação visual em estrutura (box truss) - Quatriduo.	SERV.	42	R$ 2.990,00	R$ 125.580,00
13	78898	Portal de entrada em treliças de aluminio - Diária.	SERV.	22	R$ 2.100,00	R$ 46.200,00
14	78899	Comunicação Visual em estruturas (box Truss)- Diária.	SERV.	45	R$ 2.150,00	R$ 96.750,00
15	78901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS E/OU CONJUNTOS MUSICAIS – Diária.	SERV.	11	R$ 5.500,00	R$ 60.500,00
16	78902	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (BOXTRUSS) PÓRTICO - Diária.	SERV.	31	R$ 1.488,00	R$ 46.128,00
18	78892	Piso telescópico.	M²	900	R$ 145,00	R$ 130.500,00
23	78896	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (BOXTRUSS) PÓRTICO - Quatríduo.	SERV.	9	R$ 3.900,00	R$ 35.100,00
					TOTAL:	R$ 937.768,00

Valor total: R$937.768,00 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Sarandi, 26 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Pamela Cristina Castro
Código Identificador:F9E8C0FD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº355/2026 ID: 10987 PREGÃO ELETRÔNICO Nº9-0024/2026

Fornecedor: J.H.M. SERVIÇOS DE SOM E IMAGENS LTDA
CNPJ: 09.089.307/0001-85

LOTE 1: LOTE 1

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	78911	Contratação de empresa especializada em montagem de iluminação contendo 06 moving head, máquina de fumaça e 50 metros de treliça.	Diária	70	R$ 1.449,00	R$ 101.430,00
2	78912	Contratação de empresa especializada em montagem de som ambiente com mesa de 12 canais, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, pedestais necessários, periféricos e 02 potências com 04 caixas.	Diária	163	R$ 1.299,00	R$ 211.737,00
3	78913	Contratação de empresa especializada em som de rua, em veículo caminhão com som para os 04 lados e palco para pequenas apresentações e para trabalhos de acordo com o contratante.	Horas	600	R$ 199,00	R$ 119.400,00
4	78914	Contratação de empresa especializada em som de rua.	Horas	1.100	R$ 127,00	R$ 139.700,00
26	78919	Contratação de empresa especializada em montagem de som ambiente com mesa de 12 canais, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, pedestais necessários, periféricos e 02 potências com 04 caixas.	Quatri	4	R$ 6.589,00	R$ 26.356,00
					TOTAL:	R$ 598.623,00

Valor total: R$598.623,00 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais).
Sarandi, 26 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Pamela Cristina Castro
Código Identificador:DC4D130C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº356/2026 ID: 10988 PREGÃO ELETRÔNICO Nº9-0024/2026

Fornecedor: MUNDIAL GERADORES LTDA
CNPJ: 62.527.832/0001-18

LOTE 1: LOTE 1

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
22	78894	GERADOR COM POTÊNCIA MINÍMA DE 260 KWA - Quatriduo.	SERV.	5	R$ 7.999,00	R$ 39.995,00
24	78900	GERADOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 260KWA - Diária.	SERV.	16	R$ 3.480,00	R$ 55.680,00
					TOTAL:	R$ 95.675,00

Valor total: R$95.675,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Sarandi, 26 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Pamela Cristina Castro
Código Identificador:24131744

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº357/2026 ID: 10989 PREGÃO ELETRÔNICO Nº9-0024/2026

Fornecedor: NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.118.109/0001-60

LOTE 1: LOTE 1

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
21	78893	STAND 05 M X 05 M EM OCTANORME, BÁSICO, EM CHAPAS DE ALUMÍNIO TS, COM MOBÍLIAS E PISO.	Diária	10	R$ 6.082,00	R$ 60.820,00
					TOTAL:	R$ 60.820,00

Valor total: R$60.820,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte reais).
Sarandi, 26 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Pamela Cristina Castro
Código Identificador:0B23F12C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº358/2026 ID: 10990 PREGÃO ELETRÔNICO Nº9-0024/2026

Fornecedor: PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA
CNPJ: 12.685.506/0001-60

LOTE 1: LOTE 1

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
7	78917	Contratação de empresa especializada em produção e ou organização de eventos.	Diária	30	R$ 3.000,00	R$ 90.000,00
17	78903	LOCAÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA - Diária.	SERV.	215	R$ 450,00	R$ 96.750,00
19	78897	LOCAÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA - Quatríduo.	SERV.	85	R$ 1.500,00	R$ 127.500,00
					TOTAL:	R$ 314.250,00

Valor total: R$314.250,00 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
Sarandi, 26 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Pamela Cristina Castro
Código Identificador:6470CAAA

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº360/2026 ID: 10992 PREGÃO ELETRÔNICO Nº9-0024/2026

Fornecedor: VIA SOM BRASIL LTDA
CNPJ: 04.473.887/0001-96

LOTE 1: LOTE 1

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
12	78895	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS E/OU CONJUNTOS MUSICAIS – Quatríduo.	SERV.	8	R$ 13.870,00	R$ 110.960,00
20	78920	Locação de palco medindo 10 x 8 metros.	Quatri	5	R$ 12.000,00	R$ 60.000,00
					TOTAL:	R$ 170.960,00

Valor total: R$170.960,00 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta reais).
Sarandi, 26 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Pamela Cristina Castro
Código Identificador:7B4ECE76

